DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Outros atos 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Outros atos de concurso/processo seletivo 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020
CEP 17.450-033 GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 3.943/2.023.
DE 31 DE JANEIRO DE 2.023.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RENATO INÁCIO GONÇALVES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 64, INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias aos Empregados Públicos do Município de Gália, constante do Anexo I, iniciando-se no mês de fevereiro de 2.023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 31 DE JANEIRO DE 2.023.

RENATO INÁCIO GONÇALVES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALIA
Custódio de Araújo Ribeiro, 755, Centro. GALIA-SP
CNPJ: 44.518.389/0001-37

Mês/Ano
02/2023
Férias
Página 1 de 1
31/01/2023

Trabalhadores em Gozo de Férias

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo	Admissão	Venc.Férias	Férias/Abono
211189-1	ANTULIO JOSE DE AZEVEDO 0154 - SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/02/2023 - 02/03/2023	17/01/2017	16/01/2023	30/0
211225-1	BENEDITO PEREIRA DA CRUZ 0036 - Bracal	01/02/2023 - 02/03/2023	13/08/2019	12/08/2022	30/0
3638-1	CILENE DEZIDERATO GUILHERME 0134 - Resp. pelo Setor de Tesouraria	09/02/2023 - 23/02/2023	01/03/1986	28/02/2022	15/0
12670-1	CLEIA REGINA BRAGUIM CANTO 0027 - Técnico em Enfermagem	02/02/2023 - 16/02/2023	06/01/2012	05/01/2023	15/0
211201-1	DORAILTON FRASNELI 0137 - Resp. Setor de Contr. e Manut. de Frota	02/02/2023 - 16/02/2023	06/03/2017	05/03/2022	15/0
14420-1	ELAINE CRISTINA MARTINS 0058 - Escriturario	23/02/2023 - 14/03/2023	20/07/2015	19/07/2022	20/0
6300-1	ELAINI SANTANA BARBOSA 0162 - SEC MUN DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	01/02/2023 - 20/02/2023	04/07/1996	03/07/2022	20/10
13013-1	ELIANA VICENTE SIERRA 0033 - Aux de Servicos	06/02/2023 - 07/03/2023	02/07/2012	01/07/2022	30/0
211264-3	FABIO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA 0187 - Operador de Maquinas	27/02/2023 - 13/03/2023	10/11/2021	09/11/2022	15/0
211202-1	FABIO REIS GREATTI 0183 - Responsável pelo Setor de Contr. de Maq. e Equip. Rurais	01/02/2023 - 15/02/2023	06/03/2017	05/03/2022	15/0
13900-1	FERNANDA DOS SANTOS DUTRA 0032 - Agente Comun de Saude	02/02/2023 - 03/03/2023	20/01/2014	01/02/2023	30/0
12149-1	FERNANDO TAKESHI MAEDA 0032 - Agente Comun de Saude	22/02/2023 - 08/03/2023	01/03/2010	31/01/2023	15/0
11940-1	HEITOR GUSTAVO BARNEZZI GIANASI 0040 - Cirurgiao Dentista	13/02/2023 - 17/02/2023	01/03/2010	28/02/2022	5/0
211191-1	ISRAEL SERGIO PAULO DI IORIO 0161 - SEC MUNICIPAL DE SAUDE	01/02/2023 - 02/03/2023	20/01/2017	19/01/2023	30/0
10600-1	IZAIAS DE MORAES 0072 - Motorista	02/02/2023 - 03/03/2023	02/05/2007	01/05/2022	30/0
400009-1	LETICIA VITORIA FONSECA PASTRE 1097 - ESTAGIÁRIO (ADMINISTRAÇÃO/INFORMÁTICA)	23/02/2023 - 09/03/2023	01/10/2021	30/09/2022	15/0
4642-1	MARY SOLANGE AGOSTINHO 0040 - Cirurgiao Dentista	22/02/2023 - 13/03/2023	03/04/1989	02/04/2022	20/0
11339-1	PAULO RENATO MARTINS 0179 - Responsável pelo Acesso à Informação e Transparência	01/02/2023 - 15/02/2023	17/03/2009	16/03/2022	15/0
11843-1	SIMONE CASSETARI FRASNELI 0069 - Merendeira	02/02/2023 - 16/02/2023	01/03/2010	28/02/2022	15/0
211227-1	TEREZINHA SOARES DE MELO BARROS 0045 - Enfermeira Padrão	01/02/2023 - 02/03/2023	26/08/2019	25/08/2022	30/0
12912-1	THIAGO SITTA BERTUCCO 0059 - Farmaceutico	13/02/2023 - 17/02/2023	20/06/2012	19/06/2022	5/0
217274-1	WAGNER ROBERTO CORTEZ 0036 - Bracal	01/02/2023 - 02/03/2023	01/02/2022	31/01/2023	30/0

Fiorilli S/C Software Ltda. [33/izabela/RH_02.USUARIO] {7.5.357.1.16065/B/16065}

PORTARIA Nº. 3.944/2.023.
DE 31 DE JANEIRO 2.023.

"Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde, aos empregados públicos municipais e dá outras providências"

- **Considerando** a necessidade de se regulamentar a situação dos empregados públicos municipais que se encontram afastados de suas funções para tratamento de saúde mediante atestados médicos.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde aos empregados públicos municipais, abaixo relacionados, constantes do quadro de pessoal, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA QUE ATUA	PERÍODO DE LICENÇA
Izaias de Moraes	10600	Secretaria Mun. de Saúde	29/12/2022 a 22/01/2023
Thiago Penha Brito	10421-1	Secretaria Mun. Serviços Urbanos	09/01/2023 a 08/04/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao início da licença de cada empregado público.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 31 DE JANEIRO DE 2.023.
Renato Inácio Gonçalves
Prefeito

.....

PORTARIA Nº. 3.945/2.023.
DE 31 DE JANEIRO DE 2.023.

"Dispõe sobre a prorrogação de licença para tratamento de saúde, aos empregados públicos municipais e dá outras providências"

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida através das Portarias nº. 3.670/2021, nº. 3.909/2022 e nº. 3.922/2022 aos empregados públicos municipais, abaixo relacionados, constantes do quadro de pessoal, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA QUE ATUA	PERÍODO DE LICENÇA
Cláudia Valéria Boaro Ferreira	211181-1	Secretaria Mun. de Educação	15/01/2023 a 13/02/2023
Gilson Pablo Vanin	10790-1	Secretaria Mun. de Serviços Urbanos	06/01/2023 a 04/04/2023
Pedro Henrique Cardoso	6220-1	Secretaria Mun. de Educação	06/01/2023 a 05/03/2023
Eder Aparecido da Cruz	14180-1	Secretaria Mun. de Serviços Urbanos	26/01/2023 a 17/04/2023

Art. 2º. – O período de licença atribuído a cada empregado público pode variar de acordo com a licença médica concedida, a ser revisada a cada perícia médica pelo INSS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao início da licença de cada empregado público.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 31 DE JANEIRO DE 2.023.
Renato Inácio Gonçalves
Prefeito

.....

PORTARIA Nº. 3.946/2.023.
DE 31 DE JANEIRO DE 2.023.

"Dispõe sobre a concessão de licença maternidade, à empregada pública municipal e dá outras providências".

· **Considerando** a necessidade de se regulamentar a situação da empregada pública municipal que se encontra afastada de sua função por motivo de licença maternidade.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença maternidade à empregada pública municipal em caráter temporário, **Srª FRANCIS LEIA VERONEZI DOS REIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matricula 217295, pelo prazo de 39 dias, de 01/02/2023 a 11/03/2023, em conformidade com a Lei nº. 2.091 de 11 de março de 2.011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao início da licença da empregada pública.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 31 DE JANEIRO DE 2.023.
Renato Inácio Gonçalves
Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

O Município de Gália, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que a licitação na

modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO EMPREENDIMENTO CADASTRADO NO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO FEHIDRO - SINFEHIDRO SOB O CÓDIGO 2020-MP-599, DENOMINADO ADEQUAÇÃO DE TRECHOS CRÍTICOS DA ESTRADA PARAÍSO GAL-182, conforme especificações contidas no ANEXO I do edital, foi declarada "DESERTA", face à total ausência de interessados. Maiores informações pelo telefone: (14) 3274-9047.

Gália, 31 de janeiro de 2023.
Renato Inácio Gonçalves
Prefeito

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

PORTARIA Nº. 3.941 /2023.
DE 31 DE JANEIRO DE 2.023.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2.005.

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, para tomar posse no emprego, a partir de **01 de fevereiro de 2023**, a candidata abaixo relacionada, mediante aprovação em Concurso Público, realizado nesta cidade, em 24 de janeiro de 2.021, conforme Edital nº. 02/2020 do Concurso Público nº 01/2020, homologado pelo Decreto nº. 1.735 de 05 de março de 2.021, de acordo com o regime contratual celetista, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e Legislação aplicável, em sua respectiva função:

NOME	R.G.	EMPREGO	COLOCAÇÃO
Shaene Fernanda Ribeiro	44.469.918-1	Professor de Educação Básica de Inglês	2º

Artigo 2º - As despesas com referida Portaria serão efetuadas de acordo com a dotação própria, no corrente exercício, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de **01 de fevereiro de 2.023**, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA, 31 DE JANEIRO DE 2.023.

Renato Inácio Gonçalves
Prefeito

.....

PORTARIA Nº. 3.942/2.023.
DE 31 DE JANEIRO DE 2.023.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2.005.

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, para tomar posse no emprego, a partir de **01 de fevereiro de 2.023**, a candidata abaixo relacionada, mediante aprovação em Concurso Público, realizado nesta cidade, em 05 de maio de 2.019, conforme o Edital do Concurso Público nº 01/2019, homologado pelo Decreto nº. 1.571/19 de 11 de julho de 2.019, de acordo com o regime contratual celetista, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e Legislação aplicável, em sua respectiva função:

NOME	R.G.	EMPREGO	COLOCAÇÃO
Francis Leia Veronezi dos Reis	44.713.952-6	Professor de Educação Básica – Docência	20º

Artigo 2º - As despesas com referida Portaria serão efetuadas de acordo com a dotação própria, no corrente exercício, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de **01 de fevereiro de 2.023**, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA, 31 DE JANEIRO DE 2.023.

Renato Inácio Gonçalves
Prefeito

.....